

ASSEMBLEIA SOBRE PLANO DE CARREIRA

08/10 – QUINTA-FEIRA – 19 HS

SINDICATO DOS METALÚRGICOS – AV. ANA COSTA, 55

Ficou claro mais uma vez na reunião com o secretário de Administração, Edgard Mendes Baptista Jr, que o plano de carreira que a Prefeitura quer impor para toda a categoria, assim como os planos específicos do Magistério e da Guarda Municipal, serão instrumentos para enxugar a folha de pagamento, revogar a Lei do PCCS e não ter que pagar as ações do PAV. No encontro, realizado no último dia 28 com o Sindserv, a cantilena do Governo foi a mesma: a PMS não tem como continuar pagando os quinquênios e a letra de 8 anos de forma automática. Segundo o prefeito somente os servidores que “trabalham” devem receber estes direitos e não todos como está previsto no Estatuto do Servidor.

A idéia é premiar somente alguns em detrimento da grande maioria. Mas, como se não bastasse propor um plano que não atenda às nossas expectativas de valorização na carreira, o Executivo quer piorar ainda mais a nossa situação. A administração quer nos empurrar o congelamento dos atuais salários com a incorporação de todos os benefícios em uma tabela. Para haver evolução na carreira seríamos submetidos a um processo de avaliação de desempenho uma vez por ano. Após

três anos sendo avaliados, teríamos que atingir a média de 70 pontos para gozar um adicional de 3%, que viria só depois de mais dois anos. Ocorre que esse valor somente será pago de acordo com a disponibilidade financeira da Prefeitura. Se o projeto passar nossos salários serão

congelados devido à eterna falta de dinheiro. Caso a Prefeitura alegue que não há recursos, o processo zera, o servidor terá que esperar mais cinco anos para, talvez, ser contemplado.

Existe ainda um limite para conceder esse adicional, de apenas 20% dos servidores por ano. Na progressão vertical, a proposta prevê 9% como adicional para quem tiver títulos (especialização, mestrado, doutorado, etc.). É mais uma armadilha, pois quem decidirá se o curso

é de interesse da Prefeitura é o secretário de Administração e só 5% dos servidores terão acesso a cada 12 meses. Na melhor das hipóteses, levará até 20 anos para ocorrer esse acréscimo no salário de todos. O problema

é que também esse adicional está condicionado à avaliação dos servidores e à disponibilidade financeira. Desse jeito, se em todos os anos de seu mandato o prefeito disser que não há recursos, ninguém receberá um centavo a mais.

Por trás de tudo isso está à idéia de acabar com o reajuste salarial para todos e seguir a mesma cartilha do Governo Serra, concedendo aumento como um prêmio só para os trabalhadores que eles julgarem merecedores.

» O QUE QUEREMOS

O plano governista é um atraso de vida, um retrocesso. Defendemos a manutenção dos direitos que já conquistamos hoje. Defendemos o adicional por tempo de serviço e a letra de oito anos pagos de maneira automática, após a passagem do tempo de serviço. Queremos o cumprimento da Lei do PAV, que assegura um modelo de avaliação muito mais democrático e menos lesivo aos trabalhadores.

Neste momento crucial, em que estamos discutindo todo o nosso futuro, não dá para ficar de braços cruzados. Plano de carreira não pode ser atraso de vida! Compareça nas assembleias e exija as condições para progredir no serviço público!

PREFEITO PAPA QUER CONGELAR NOSSO SALÁRIO E DECRETAR O FIM:

● PCCS

● LETRA DE 8 ANOS

● ACÚMULO DE CARGOS NA EDUCAÇÃO

QUINQUÊNIOS

REAJUSTE SALARIAL

CONGELA TUDO!!!



MONITORAS VÃO LUTAR PARA ENTRAR NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO



Mais uma vez as monitoras de creche mostraram que organização e união fazem a diferença na hora de garantir direitos. A luta pela equiparação salarial com as professoras de Educação Infantil ganhou uma concepção mais ampla na assembléia do dia 23.

As monitoras decidiram aceitar a proposta do Governo de conceder os 9% de elevação salarial, mas não se contentaram apenas com isso. Resolveram de uma vez por todas exigir que sejam tra-

tadas como educadoras que de fato são e, por isso, encamparam a batalha pela incorporação na carreira do magistério.

A decisão simboliza a tentativa de romper com uma diferenciação não apenas salarial, mas também no que diz respeito à valorização profissional. Valorização que passa pela obtenção de eventuais conquistas dentro do Plano de Carreira do Magistério, tais como acúmulo, entre outros.

APOSENTADORIA ESPECIAL: SINDICATO MOVERÁ AÇÃO JUDICIAL CONTRA O PREFEITO

Todos os servidores que trabalham em condições nocivas a saúde ou de risco de vida têm direito a aposentadoria especial após contribuir 25 anos. É o que diz o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no texto da Súmula Vinculante:

“Enquanto inexistente a disciplina específica sobre aposentadoria especial do servidor público, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n. 47/2005, impõe-se a adoção daquela própria aos trabalhadores em geral (artigo 57, § 1º da Lei n. 8.213/91)”.

Isso significa que quem está no serviço público agora passa a ter os mesmos direitos dos trabalhadores da iniciativa privada. Basta comprovar, além do tempo de trabalho, a exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. A relação desses agentes e das situações nocivas é a mesma usada para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Sabendo de tudo isso, o Sindserv oficiou a prefeitura e o Iprev, Instituto de Previdência, para que fossem tomadas as providências cabíveis para que os servidores tivessem acesso a este benefício previdenciário. Meses se passaram, não obtivemos nenhuma resposta e os processos administrativos com pedido de aposentadoria especial aos 25 anos estão sendo todos indeferidos. Restou ao Sindserv

a saída judicial. Impetramos um MANDADO DE INJUNÇÃO COLETIVO contra o prefeito Papa exigindo que o Executivo concretize o direito à contagem do tempo de contribuição prestado em atividade insalubre para obtenção de aposentadoria especial.

Já que não há uma lei que regule a aposentadoria especial dos servidores públicos municipais, solicitamos ao Tribunal de Justiça que o judiciário supra esta inexistência e faça valer o que a súmula do STF já determinou: **todos os servidores que recebem adicionais de insalubridade e/ou periculosidade têm direito à aposentadoria especial aos 25 anos.**

O prefeito, apesar de conhecer este direito, tem sido omissivo neste assunto. Quando é de seu interesse, sabe bem articular toda a Câmara para aprovar rapidamente e com folga os projetos de lei que defende. Por isso, a Justiça é o caminho para assegurar a aposentadoria especial aos servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Além do processo coletivo, os associados podem entrar paralelamente com ações individuais pleiteando o mesmo benefício. Basta ligar para o jurídico do sindicato e agendar uma consulta.

PREFEITO... É SUA RESPONSABILIDADE

FORA MOTA E&E

DIRETAS JÁ NA CAPEP

SINDSERV

CAPEP RECEBE DINHEIRO, MAS NÃO PAGA MÉDICOS E HOSPITAIS

O Sindserv pressionou a Superintendência da Capep Saúde e deu resultado: os servidores deixaram de pagar pelas guias de consultas já que agora estão sendo descontados por cada dependente inscrito na autarquia.

Este problema foi resolvido, mas outros permanecem mantendo o estado precário

de atendimento. Apesar dos quase R\$ 4 milhões do fundo destinado ao pagamento de pecúlios terem sido repassados para a Capep, de a Prefeitura ter elevado a alíquota de contribuição de 2% para 4% e de todos os servidores passarem a pagar pelos dependentes, o desfalque de profissionais e serviços de saúde continua o

mesmo.

Os caixas da entidade estão enchendo e até agora o superintendente José Roberto Motta nada fez para trazer de volta os médicos, clínicas e hospitais

que se descredenciaram.

Não houve sequer a iniciativa de propor aos credores um plano de parcelamento das dívidas, estimadas hoje em R\$ 10 milhões.

PARA ONDE ESTÁ INDO TODO ESSE DINHEIRO? CADÊ O ATENDIMENTO DIGNO PARA A CATEGORIA?

JUSTIÇA PEDE EXPLICAÇÕES A MOTTA

A 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos intimou o superintendente da Capep, José Roberto Motta, a prestar contas sobre a situação financeira da autarquia.

A determinação é resultado de uma ação popular movida pelo Sindserv que questiona o contrato com

a empresa E&E como sendo lesivo ao patrimônio da Capep e, conseqüentemente, prejudicial aos servidores municipais. O objetivo é a anulação do contrato.

Motta tem 20 dias para apresentar as informações requeridas. O juiz quer ter acesso a cópias de atas das reuniões do

conselho administrativo dos últimos dois anos, cópia do contrato com a E&E, balanços financeiros de 2007 e 2008, assim como relação de médicos e hospitais credenciados em janeiro de 2008 e atualmente.

Todos esses dados foram várias vezes solicitados pelo Sindserv e nunca foram apre-

sentados, nem mesmo para o próprio governo. Com a determinação judicial, a esperança é que finalmente fique provado aquilo que já é sabido: o contrato com a E&E e a privatização do atendimento de saúde só faz mal aos trabalhadores e para a Capep.

SERVIDORES NÃO TÊM PAZ NEM NA HORA DA MORTE

O prefeito Papa está descumprindo lei municipal proposta por ele mesmo. Contra a vontade do Sindserv e da categoria, a Câmara aprovou o projeto de lei do Executivo, depois transformado na Lei 2.635, que instituiu, entre outras alterações, a taxação dos dependentes da Capep.

Em seu artigo 5º determinou: "fica o município autorizado a

custear o pecúlio instituído pela lei 2.232, de 02 de janeiro de 1960, devido aos beneficiários dos servidores titulares de cargos titulares de cargos efetivos, ativos ou inativos, que estiverem regularmente inscritos na data da publicação desta lei".

Na prática, todos os pedidos de pecúlio que foram protocolados a partir da edição desta lei estão

em aberto. Ninguém recebeu nada até agora. Quando era feito pela Capep, o pagamento demorava no máximo uma semana. Já se passaram dois meses da edição da Lei e a Prefeitura não pagou ninguém!

A desculpa oficial é a seguinte: existe a necessidade da edição de um decreto do prefeito para regulamentar o pagamento já que a lei foi feita de forma incompleta.

O problema é que os beneficiários, familiares dos servidores falecidos, não podem ser prejudicados pela incompetência do Executivo, que manda a Câmara aprovar projetos de lei sem embasamento técnico. Será que a intenção da PMS é retirar o pecúlio da Capep, assumir a obrigação de pagar para em seguida dar um CALOTE em todo mundo?

EXIGIMOS O PAGAMENTO IMEDIATO DO PECÚLIO!